

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Estadual Sub 15 2023</b>	<b>RODADA:</b>	<b>Quartas - Ida</b>
--------------------	--	----------------	----------------------

<b>Jogo:</b>	<b>CAXIAS E.C.</b>	<b>x</b>	<b>PORTO VITÓRIA F.C.</b>
Local:	ITARARE, VITORIA	Data:	18/06/23
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	REGINALDO BATISTA GOMES	
Assistente 1:	<b>FES</b>	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	LUCIANO SILVA FERREIRA	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	WENDEL LOUREIRO CABRAL	

<b>Jogo:</b>	<b>LINHARES F.C.</b>	<b>x</b>	<b>C.T.E. COLATINA</b>
Local:	COLATINA	Data:	18/06/23
Estádio:	JUSTINIANO DE MELLO E SILVA	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	LUIZ FELIPE LAIA	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	KATIUSCIA MAYER BERGER MENDONÇA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	LEONARDO MENDONÇA	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	FABIANO ALVES	

<b>Jogo:</b>	<b>PINNHEIROS F.C.</b>	<b>x</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIÁRIA</b>
Local:	PINHEIROS	Data:	18/05/23
Estádio:	JOAO SOARES DE MOURA FILHO	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	LUCAS BITENCOURT DOS SANTOS	
Assistente 1:	<b>FES</b>	JOSIMAR COSTA DA SILVA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	JOSE SEVERINO DOS SANTOS	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	

<b>Jogo:</b>	<b>DOZE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>RIO BRANCO F.C.</b>
Local:	JARDIM ASTECA, VILA VELHA	Data:	18/06/23
Estádio:	CT DO SOLVIVE	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS	
Assistente 1:	<b>FES</b>	GILDASIO JOSE DE ALMEIDA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA	
Árbitro Reserva:	<b>CBF</b>	VANESSA DE SOUZA GUIJASNQUE	

<p><b>Art. 3º - § 1º</b> – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.</p> <p><b>Art. 16</b> - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.</p> <p>Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.</p> <p><b>Art. 17</b> - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais:1 (um) Treinador;1 (um) Preparador Físico;1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.;1 (um) Massagista ou profissional equivalente;10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;</p> <p><b>Art. 25</b> - As partidas terão o tempo total de 80 (oitenta) minutos, sendo dois tempos de 40 (quarenta) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.</p> <p><b>Art. 33</b> - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.</p>
---